

do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de anesthesiologia ou a equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Documento comprovativo da posse da exigência técnico-profissional a que se candidata;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

11 — O documento referido na alínea c) do n.º 9 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

12 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do n.º 9, implica a não admissão a concurso.

13 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

14 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

15 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

16 — As listas de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à secção de pessoal deste Hospital.

17 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

18 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Dr. Manuel de Oliveira, chefe e director de serviço de anesthesiologia.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Fernanda Gomes Gil, assistente de anesthesiologia.

Dr. Vicente Luís Matos Vieira, assistente de anesthesiologia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Maria Baptista Lopes da Rocha, assistente de anesthesiologia.

Dr. António Pedro Castro Gomes de Pina, assistente de anesthesiologia.

18.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 1755/2006 (2.ª série). — Publica-se que em virtude de Virgínia Maria Gonçalves Gomes Graça ter apresentado desistência do lugar de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, em cujo concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de

7 de Outubro de 2004, ficou classificada em 5.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 1756/2006 (2.ª série). — Publica-se que em virtude de Alice Rosete Cunha Lopes ter apresentado desistência do lugar de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, em cujo concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Outubro de 2004, ficou classificada em 23.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Despacho n.º 3330/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Por despacho do presidente do conselho de administração de 16 de Janeiro de 2006 e atento o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, delegeo:

1 — Na chefe de repartição dos Serviços Financeiros, Dr.ª Estela Renata Mouta Ferreira, todas as competências que me são atribuídas relativamente a:

1.1 — Assinar a correspondência expedida pela Repartição de Serviços Financeiros, excepto a dirigida ao Ministério da Saúde e demais órgãos de administração directa do Estado, administração regional de saúde e respectivas delegações;

1.2 — Aprovar o plano de férias e suas alterações, bem como acumulações, nos termos legais;

1.3 — Solicitar a outros serviços as informações e pareceres necessários aos despachos que tenha competência para proferir;

1.4 — Justificar ou injustificar faltas dentro da respectiva unidade orgânica;

1.5 — Autorizar a inscrição e participações em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou noutras iniciativas semelhantes realizadas no País, desde que não resultem encargos para a instituição;

1.6 — Autorização da reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.7 — Despachar os assuntos de gestão corrente, nomeadamente praticar os actos subsequentes às autorizações de despesa, e movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências necessárias à execução das decisões proferidas nos processos respectivos. Esta movimentação carece sempre de duas assinaturas;

1.8 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 de Agosto.

2 — Este despacho produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

24 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso n.º 1757/2006 (2.ª série). — Torna-se público que os candidatos classificados em 5.º, 6.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º lugares na lista classificativa do concurso interno geral de ingresso para enfermeiro do nível 1, respectivamente Paulo Miguel Loureiro Fonseca Pereira, Vera Mónica Santos Almeida, Ana Cristina Cavaleiro Simões, Patrícia Helena Figueiredo da Silva, Natividade José Marques Brenha Vidal Martins, Natália Soares da Silva, João Luís Soares Paulo e Maria Goreti Costa Barreira, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, declararam não estarem interessados em tomar posse do respectivo lugar, pelo que são abatidos à lista de classificação final e, por deliberação do conselho de administração do Hospital do Visconde de Salreu, Estarreja, de 18 de Janeiro de 2006, foi Carla Sofia Justiniano Cristo nomeada enfermeira do quadro de pessoal, após concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação da nova categoria.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Paula Santos Sousa*.